Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Quinta-feira, 16 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1084A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Outros atos 3

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – 3ª PRORROGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 74/2022, Locadora: (representada por seu advogado, Dr. Guilherme Sinhorini Chaibub) - Locatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA, CNPJ/MF sob o nº 46.710.422/0001-51 – "(...) Entre as partes já qualificadas no rocesso licitatório em epígrafe, para **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, 41 – CENTRO – ITUVERAVA-SP – CEP: 14.500-000, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 1-041-0041-00 – CONTROLE: 18, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ITUVERAVA.**", para a Secretaria do Bem Estar e Integração Social, ficou convencionado, entre as partes que: **O Contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 1º de setembro de 2025.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.". Ituverava-SP, 16 de outubro de 2025. LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO - PREFEITO.

.....

Outros atos

Prefeitura Municipal de Ituverava
Estado de São Paulo

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

Ituverava, 16 de outubro de 2025

Oficio 521/2025

Resposta ao Pedido Impugnação

Ref.:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1534/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025
EDITAL Nº 057/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

IMPUGNANTE: JEFFERSON RENOSTO LOPES, CPF [redacted]

I - RESUMO DO PEDIDO

Trata-se de IMPUGNACAO AO EDITAL apresentada por JEFFERSON RENOSTO LOPES, devidamente qualificada na petição inicial juntada aos autos, requerendo a retificação do edital e realização de nova pesquisa de preços.

II - DA TEMPESTIVIDADE

Verifica-se a tempestividade e a regularidade do presente pedido, uma vez que o mesmo foi enviado no prazo previsto Decreto Municipal nº 6.142 de 23 de janeiro de 2024., combinado com o art. 164 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

Esse é o breve resumo.

III - DA ANALISE

Após análise dos fatos e fundamentos apresentados na peça impugnatória, passo a discorrer sobre os argumentos expostos.

Para chegar ao preço, foi solicitado orçamento com a descrição do edital para dezessete empresas que realizam transporte escolar/passageiros, sendo que apenas duas empresas responderam ao pedido de orçamento. Além disso foi consultado junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP contratações no ano de 2025 de municípios vizinhos similares ao objeto em questão e outros que também realizaram contratações semelhantes também neste ano de 2025.

Conforme consta na pesquisa anexada abaixo, vários municípios nos arredores de Ituverava/SP têm valores contratuais menores que essa estimativa em questão. Portanto diante da pesquisa anexada não há que se falar em defasagem de valores na pesquisa de preços.

Nada mais a considerar.

IV - DA DECISÃO

Assim, este agente de contratações e equipe de apoio entendem que não foram demonstradas irregularidades capazes de macular o procedimento licitatório. Ora, as exigências listadas encontram-se em consonância com o entendimento da legislação vigente, não havendo indícios para retificação do edital com realização de nova pesquisa de preços.

Ante o exposto, conheço o presente recurso por ser tempestivo, para no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, determinando que seja dado prosseguimento ao feito, decidindo manter o edital e seus anexos, bem como a data e horário de abertura do certame.

Por fim, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que julgue necessário e aproveitamos o ensejo para externar nossa elevada estima e consideração.

Argemiro de Souza Melo
Agente de Contratação

Fernanda Moraes de Mendonça
Membro da Equipe de Apoio

João Pedro Fidelis Molina
Membro da Equipe de Apoio

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ITUVERAVA, ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO ELETRÔNICO N. **051/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **1534/2025**

EDITAL N. **057/2025**

JEFFERSON RENOSTO LOPES, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o n. [redacted] inscrito nos quadros da OAB, seção de São Paulo, sob o n. 269.887, com endereço na [redacted], número [redacted] Sala [redacted] Bairro [redacted] CEP [redacted] no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, tempestivamente, apresentar a presente

IMPUGNAÇÃO

ao edital que abarca o Pregão Eletrônico referenciado, deflagrado pelo Município de Ituverava, Estado de São Paulo, que tem por objeto a *"contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de transporte escolar para os alunos residentes na zona rural do município, para atender as demandas da secretaria municipal da educação"*, cuja sessão pública está marcada para ocorrer às **08:30, do dia 20/10/2025**.

Da análise do edital, chamamos a atenção para a presença de regras ensejadoras de violação a princípios que regem a Administração Pública e causam prejuízos à disputa, conforme segue demonstrado.

I. INTROITO

A presente peça visa a impugnar o Edital de Pregão Eletrônico nº 051/2025, Processo nº 070/2025, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO" , por vislumbrar vícios que comprometem a competitividade, a economicidade, a isonomia e a transparência do certame, violando preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com a devida vênia, a Administração deve pautar seus atos na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando sempre a seleção da proposta mais vantajosa, o que demanda um processo licitatório com exequibilidade e transparência.

Passamos à análise detalhada dos pontos de inconformidade do edital, à luz da Lei nº 14.133/2021.

II. DA INCORREÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

O Edital sob análise carece de elementos essenciais do processo licitatório, em flagrante inobservância aos princípios da transparência, publicidade e economicidade, bem como às regras expressas da Lei nº 14.133/2021.

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e exige, como um de seus elementos obrigatórios, a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

A ausência de publicidade integral do orçamento estimado, incluindo a **planilha de custos que originou o preço médio e a fonte de pesquisa utilizada**, impossibilita que os licitantes compreendam a composição de custos e o método de cálculo adotado pela Administração para determinar o preço de referência do quilômetro rodado. Tal omissão, em tese, frustra o caráter competitivo da licitação e coloca os licitantes em uma posição de desvantagem e insegurança para formular suas propostas, violando o princípio da isonomia e da competitividade.

No caso em tela, o Edital divulga, após o item 5.6 do Termo de Referência, apenas o valor total estimado médio de **R$ 1.607.000,00:**

Fone: (16) 3913 4740 | Fax (16) 3913 1730
www.ricm.adv.br | contato@ricm.adv.br

ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor total estimado médio é de R$ 1.607.000,00, conforme pesquisa de preços em anexo.

Considerando que a execução dos serviços se dará em **200 dias letivos por ano** e que a quilometragem **diária** percorrida será de **1.607 km/dia** (item2.1.2 "c" e "d" do Termo de Referência), o valor estimado de R$ 1.607.000,00 resulta num preço médio estimado de **míseros R$ 5,00/km**.

Observa-se uma defasagem significativa no preço estabelecido por quilômetro no Edital em comparação com os valores praticados no mercado. A falta de adequação do valor estimado pode resultar em propostas não condizentes com a realidade econômica vigente.

Vejamos, como exemplo, **os custos relacionados à Linha 01**, que, ao se considerar os custos fixos e variáveis, com a margem de lucro e impostos, tem como valor de referência um total de R$ 13,58/km:

Planilha de Custos do KM Rodado

Tipo Veículo	**Kombi**
Capacidade de Passageiros	**12**
Item :	**Linha 01**

Custos Variáveis

OLEO DIESEL/GASOLINA		
Preço Do Litro Óleo Diesel/Gasolina	R$	5,94
Média Consumida KM/Litro		5,0
Custo Óleo Diesel/Gasolina por KM	R$	1,19

OLEO LUBRIFICANTE		
Preço do Litro Lubrificante	R$	29,00
Total na Troca - 18 Litros	R$	522,00
Km Rodados com 1 Troca		10.000
Custo do Lubrificante por KM	R$	0,05

PNEUS DE RODAGEM		
Preço do Pneu utilizado	R$	450,00
Qtd. Pneus Rodando		4,00
Total na Troca - 6 Pneus	R$	1.800,00
Vida útil do Pneus em KM		30.000
Custo dos Pneus de rodagem Por KM	R$	0,06

MANUTENÇÃO DO VEÍCULO		
Custo de Manutenção por mês	R$	2.000,00
Custo da Manutenção por KM	R$	1,05

Total dos Custos variáveis	2,35

Custos Fixos

CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIAÇÃO		
Valor Médio de venda do Veículo	R$	50.000,00
Valor da Depreciação anual %		5%
Valor da Depreciação anual R$	R$	2.500,00
Valor a Depreciar no mês	R$	208,33
Km média Percorrida no Mês	R$	1.900,00
Custo da Depreciação por KM	R$	0,1096

MOTORISTA		
Motorista	R$	2.315,00
13º	R$	192,92
Férias	R$	192,92
1/3 de Férias	R$	64,31
FGTS	R$	185,20
INSS	R$	486,15
Custo Funcionário Mês	R$	3.436,49
Custo do Motorista por KM	R$	1,81

MONITOR		
Monitor		
13º		
Férias		
1/3 de Férias	R$	-
FGTS	R$	-
INSS	R$	-
Custo Funcionário Mês	R$	-
Custo do Motorista por KM	R$	-

IPVA E CONTADOR		
IPVA - 2% sobre valor do veículo	R$	1.000,00
Seguro Resp. Civil e Casco	R$	11.372,24
Laudos Detran/Inmetro	R$	438,84
DPVAT	R$	-
Honorários com Contador	R$	1.518,00
Totais dos custos	R$	14.329,08
Custo por Km	R$	7,54

Total dos Custos Fixos	9,46

Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos	11,81
Margem de Lucro em Percentual % (com impostos)	15%
Total a Pagar por Quilômetro Rodado	13,58

Qualquer cidadão minimamente atento à realidade econômica tem pleno conhecimento de que o valor cotado de R$ 5,00/km não cobre os custos com manutenção, combustível e não supre os custos e insumos para prestar os serviços. **Vale lembrar que, quanto menor a rota mais esse custo aumenta.** Sendo assim,

Fone: (16) 3913 4740 | Fax (16) 3913 4730
www.ricm.adv.br | contato@ricm.adv.br

faz-se imperiosa a revisão do valor estimado, uma vez que o valor lançado no Edital não permite que a empresa vencedora preste um serviço de qualidade mediante o preço de referência.

I.I. Do Temerário e Inexequível Preço de Referência

Como é sabido, as empresas que pretendem participar de qualquer processo licitatório necessitam seguir normas fundamentadas em lei, sempre visando estabelecer a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e respeitando alguns princípios, visando, garantir, assim, principalmente, a igualdade de competitividade entre os licitantes. Dentro dessas normas cogentes aos participantes do certame está a obrigação de que a proposta não permaneça acima do orçamento estimado para a contratação (art. 59, inc.III, da Lei nº 14.133/2021).

É necessário pontuar que o que se exige da Administração é que se busque sempre a melhor proposta, entretanto, é fundamental que seja uma proposta com exequibilidade. Por óbvio, uma proposta com valor reduzido em relação às demais, a princípio, aparenta ser aquela que de fato represente o interesse público, todavia, tal pressuposto não reflete a realidade quando o preço ofertado não foi formulado com base nos requisitos reais de mercado. Do mesmo modo como não se admite uma proposta cujo valor seja incapaz de contemplar ao menos os custos, o ordenamento jurídico também sanciona com **a desclassificação as propostas cujo valor exceda o orçamento estimado**. Daí sobrevém a importância de que a estimativa realizada na fase interna do certame guarde correspondência exata com a média efetiva de mercado, pois, caso o orçamento esteja subdimensionado, inevitavelmente a licitação findará fracassada pela desclassificação dos participantes em razão do preço excedente ao valor estimado anteriormente.

Nesse sentido, a estimativa de preços apresentada pela Administração Pública deve corresponder, segundo o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, **aos valores praticados pelo mercado,** de forma a cobrir os custos e permitir que o contratado aufira algum lucro. Em consideração a este cenário, a estimativa de preço apresentada pelo Município é impraticável no mercado, pois sequer cobre os custos

Fone: (16) 3913 4730 | Fax (16) 3913 4730
www.ricm.adv.br | contato@ricm.adv.br

para manutenção do serviço. Assim, o valor estimado para a prestação do serviço licitado apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente, sequer, para cobrir os custos do serviço, como salário do motorista, encargos incidentes sobre os salários, os insumos, lucros e tributos.

A consecução do interesse público no processo licitatório, conforme o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, impõe à Administração a seleção da **proposta mais vantajosa**. A Doutrina majoritária, a exemplo de **Marçal Justen Filho**, é uníssona em afirmar que "proposta mais vantajosa" não se confunde com "menor preço"[1], mas sim com o **preço justo** e **exequível**, aquele que garante o equilíbrio econômico-*financeiro* do contrato, permitindo a plena e satisfatória execução do objeto. A busca pela proposta mais vantajosa está sob risco no presente certame, pois:

1. **Defasagem em Relação ao Custo Mínimo de Execução:** Observa-se uma defasagem significativa no preço estabelecido por quilômetro no Edital em comparação com os valores praticados no mercado. A título exemplificativo, a composição de custos para a Linha 01 aponta para um custo total que atinge o patamar de **R$ 13,58 por quilômetro rodado**. Tal discrepância comprova que o valor de referência do Edital não cobre sequer os custos com manutenção, combustível e não supre os custos e insumos para prestar os serviços. A inadequação do valor estimado pode resultar em propostas não condizentes com a realidade econômica vigente.
2. **Violação ao Princípio da Vantajosidade e ao Paradigma da Exequibilidade:** O valor estimado para a prestação do serviço licitado apresenta indícios de inexequibilidade, pois não é suficiente, sequer, para cobrir os custos do serviço, como salário do motorista, encargos incidentes sobre os salários, os insumos, lucros e tributos.

---

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos.** 14. ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 94.

Fone: (16) 3913 4740 | Fax (16) 3913 4730
www.ricm.adv.br | contato@ricm.adv.br

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)**, em sua orientação sobre Licitações e Contratos [2], adverte que a definição de preços inferiores aos praticados pelo mercado, além de exigir o atendimento ao objeto licitado com valores inexequíveis, pode atrair para o certame empresas que participam como "aventureiras" e que "apresentam alto risco de não execução do contrato ou prestação de serviço divergente e de qualidade inferior". Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva. A ilegalidade da estimativa de preços, sendo um valor insuficiente para cobrir os custos do serviço, e em clara desconformidade com os preços usualmente praticados no mercado, inviabilizará a contratação por preço justo e razoável.

A definição de preços inferiores aos praticados no mercado, além de *exigir atendimento ao objeto licitado com preços inexequíveis*, pode atrair para o certame empresas que não possuem capacidade de atender ao licitado, mas, que participam como aventureiras e apresentam alto risco de não execução do contrato ou prestação de serviço divergente e de qualidade inferior. Tal fator gera para a Administração futura onerosidade excessiva. No presente caso, é claríssimo que o preço máximo estabelecido não está em consonância com o mercado, prejudicando expressivamente a Administração Pública, que deve sim buscar o menor preço, mas garantindo que vindouro contrato seja justo e exequível, principalmente.

Portanto, a ilegalidade da estimada pesquisa de preços constitui-se em vício insanável de origem, ficando o Edital nulo de pleno direito, e seus frutos sem efeitos, tornando-o inexequível, ainda que seja mantido o certame nas atuais condições. O valor estimado não representa a realidade do mercado e corresponde a um valor abaixo do praticado pelas empresas que atuam neste segmento.

VII. Dos Requerimentos

---

[2] SÃO PAULO. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **Licitações e Contratos: Principais aspectos da fase preparatória e gestão contratual.** Exercício 2022. Disponível em: https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/licitacoes-e-contratos-principais-aspectos-fase-preparatoria-e-gestao-contratual-0 . Acesso em: 14 out. 2025.

Fone: (16) 3913 4740 | Fax (16) 3913 4730
www.rlcm.adv.br | contato@rlcm.adv.br

Com base nos fatos e fundamentos apresentados, a Impugnante requer a Vossa Senhoria que:

a) Seja recebida e aceita a presente impugnação, por ser tempestiva;

b) Seja retificado o edital mediante a realização de uma **nova pesquisa de preços**, devidamente **documentada com a planilha de custos que originou o preço médio estimado e a fonte de pesquisa utilizada**, a fim de se obter valores de referência que sejam exequíveis e justos, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de forma a garantir a competitividade e a isonomia no certame;

Ribeirão Preto, SP, terça-feira, 14 de outubro de 2025.

Jefferson Renosto Lopes [redacted] Assinado de forma digital por Jefferson Renosto Lopes: [redacted] Dados: 2025.10.14 15:40:59 -03'00'

JEFFERSON RENOSTO LOPES

ADVOGADO - OAB/SP 269.889

Prefeitura Municipal de Ituverava
Rua João José de Paula, 776 Centro
14500000 - Ituverava-SP
Fone: 3830-7000 / Fax: 3830-7000 Email:

Data: 16/10/2025
Página: 1
MCR23100

Cotação: 12054 Data Cotação: 23/09/2025 Usuário: ARGEMIRO Atualizado por: **Média**

Cotação de Preços para o Agrupamento: 1561/2025

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
1	2.05.09.0002-8 LINHA 1 - KM	1,46	19.000,000	5,00	95.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65			3,18	60.420,00	-36,40
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11			3,70	70.300,00	-26,00
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP) CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55			3,92	74.480,00	-21,60
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP) CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30			4,68	88.920,00	-6,40
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP) CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04			5,61	106.590,00	12,20
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58			6,41	121.790,00	28,20
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80			7,50	142.500,00	50,00

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
2	2.05.09.0003-6 LINHA 2 - KM	1,46	16.000,000	5,00	80.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65			3,18	50.880,00	-36,40
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11			3,70	59.200,00	-26,00
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP) CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55			3,92	62.720,00	-21,60
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP) CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30			4,68	74.880,00	-6,40
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP) CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04			5,61	89.760,00	12,20
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58			6,41	102.560,00	28,20
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80			7,50	120.000,00	50,00

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média

Prefeitura Municipal de Ituverava
Rua João José de Paula, 776 Centro
14500000 - Ituverava-SP
Fone: 3830-7000 / Fax: 3830-7000 Email:

Data: 16/10/2025
Página: 2
MCR23100

3 2.05.09.0004-4 LINHA 3 - KM	1,46	17.000,000	5,00	85.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	54.060,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	62.900,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	66.640,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	79.560,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	95.370,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	108.970,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	127.500,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
4 2.05.09.0005-2 LINHA 4 - KM	1,46	13.000,000	5,00	65.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	41.340,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	48.100,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	50.960,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	60.840,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	72.930,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	83.330,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	97.500,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Item Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
5 2.05.09.0006-0 LINHA 5 - KM	1,46	13.000,000	5,00	65.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Prefeitura Municipal de Ituverava
Rua João José de Paula, 776 Centro
14500000 - Ituverava-SP
Fone: 3830-7000 / Fax: 3830-7000 Email:

Data: 16/10/2025
Página: 3

MCR23100

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	41.340,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	48.100,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	50.960,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	60.840,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	72.930,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	83.330,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	97.500,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
6	2.05.09.0007-9 LINHA 6 - KM	1,46	13.000,000	5,00	65.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	41.340,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	48.100,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	50.960,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	60.840,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	72.930,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	83.330,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	97.500,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
7	2.05.09.0008-7 LINHA 7 - KM	1,46	12.000,000	5,00	60.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	38.160,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	44.400,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					

Prefeitura Municipal de Ituverava
Rua João José de Paula, 776 Centro
14500000 - Ituverava-SP
Fone: 3830-7000 / Fax: 3830-7000 Email:

Data: 16/10/2025
Página: 4

MCR23100

038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)	3,92	47.040,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55			
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)	4,68	56.160,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30			
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)	5,61	67.320,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04			
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME	6,41	76.920,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58			
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME	7,50	90.000,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
8	2.05.09.0009-5 LINHA 8 - KM	1,46	22.000,000	5,00	110.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	69.960,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	81.400,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	86.240,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	102.960,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	123.420,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	141.020,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	165.000,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
9	2.05.09.0010-9 LINHA 9 - KM	1,46	19.000,000	5,00	95.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	60.420,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	70.300,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	74.480,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	88.920,00	-6,40

Prefeitura Municipal de Ituverava
Rua João José de Paula, 776 Centro
14500000 - Ituverava-SP
Fone: 3830-7000 / Fax: 3830-7000 Email:

Data: 16/10/2025
Página: 5
MCR23100

CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30			
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)	5,61	106.590,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04			
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME	6,41	121.790,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58			
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME	7,50	142.500,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
10	2.05.09.0011-7 LINHA 10 - KM	1,46	14.000,000	5,00	70.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	44.520,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	51.800,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	54.880,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	65.520,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	78.540,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	89.740,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	105.000,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
11	2.05.09.0012-5 LINHA 11 - KM	1,46	17.000,000	5,00	85.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	54.060,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	62.900,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	66.640,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	79.560,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	95.370,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	108.970,00	28,20

Prefeitura Municipal de Ituverava
Rua João José de Paula, 776 Centro
14500000 - Ituverava-SP
Fone: 3830-7000 / Fax: 3830-7000 Email:

Data: 16/10/2025
Página: 6
MCR23100

CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	127.500,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
12	2.05.09.0013-3 LINHA 12 - KM	1,46	20.000,000	5,00	100.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	63.600,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	74.000,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	78.400,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	93.600,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	112.200,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	128.200,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	150.000,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
13	2.05.09.0014-1 LINHA 13 - KM	1,46	15.000,000	5,00	75.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	47.700,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	55.500,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	58.800,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	70.200,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	84.150,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	96.150,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	112.500,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Ituverava
Rua João José de Paula, 776 Centro
14500000 - Ituverava-SP
Fone: 3830-7000 / Fax: 3830-7000 Email:

Data: 16/10/2025
Página: 7

MCR23100

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
14	2.05.09.0015-0 LINHA 14 - KM	1,46	15.000,000	5,00	75.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65			3,18	47.700,00	-36,40
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11			3,70	55.500,00	-26,00
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP) CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55			3,92	58.800,00	-21,60
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP) CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30			4,68	70.200,00	-6,40
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP) CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04			5,61	84.150,00	12,20
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58			6,41	96.150,00	28,20
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80			7,50	112.500,00	50,00

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
15	2.05.09.0016-8 LINHA 15 - KM	1,46	13.000,000	5,00	65.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65			3,18	41.340,00	-36,40
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11			3,70	48.100,00	-26,00
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP) CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55			3,92	50.960,00	-21,60
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP) CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30			4,68	60.840,00	-6,40
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP) CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04			5,61	72.930,00	12,20
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58			6,41	83.330,00	28,20
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80			7,50	97.500,00	50,00

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
16	2.05.09.0017-6 LINHA 16 - KM	1,46	27.000,000	5,00	135.000,00

Prefeitura Municipal de Ituverava
Rua João José de Paula, 776 Centro
14500000 - Ituverava-SP
Fone: 3830-7000 / Fax: 3830-7000 Email:

Data: 16/10/2025
Página: 8

MCR23100

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	85.860,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	99.900,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	105.840,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	126.360,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	151.470,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	173.070,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	202.500,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
17	2.05.09.0018-4 LINHA 17 - KM	1,46	20.400,000	5,00	102.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	64.872,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	75.480,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	79.968,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	95.472,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	114.444,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	130.764,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	153.000,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
18	2.05.09.0019-2 LINHA 18 - KM	1,46	18.000,000	5,00	90.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	57.240,00	-36,40

Prefeitura Municipal de Ituverava
Rua João José de Paula, 776 Centro
14500000 - Ituverava-SP
Fone: 3830-7000 / Fax: 3830-7000 Email:

Data: 16/10/2025
Página: 9

MCR23100

CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65			
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA	3,70	66.600,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11			
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)	3,92	70.560,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55			
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)	4,68	84.240,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30			
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)	5,61	100.980,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04			
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME	6,41	115.380,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58			
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME	7,50	135.000,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80			

Item	Material	Desvio Padrão	Qtde	Média Preço	Total Média
19	2.05.09.0020-6 LINHA 19 - KM	1,46	18.000,000	5,00	90.000,00

Mediana	Desvio Padrão	Menor Preço	Preço Médio	Maior Preço	Coeficiente
4,68	1,46	3,18	5,00	7,50	29,16

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
040785 -MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA			3,18	57.240,00	-36,40
CPF/CNPJ 59.851.543/0001-65					
038862 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA			3,70	66.600,00	-26,00
CPF/CNPJ 45.351.749/0001-11					
038384 -PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA - (CONSULTA PNCP)			3,92	70.560,00	-21,60
CPF/CNPJ 46.596.151/0001-55					
046709 -MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (PNCP)			4,68	84.240,00	-6,40
CPF/CNPJ 44.855.443/0001-30					
046510 -MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA (COTAÇÃO PNCP)			5,61	100.980,00	12,20
CPF/CNPJ 59.754.648/0001-04					
046707 -BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTE LTDA ME			6,41	115.380,00	28,20
CPF/CNPJ 18.874.084/0001-58					
046703 -CESTARI TRANSPORTES LTDA ME			7,50	135.000,00	50,00
CPF/CNPJ 31.162.230/0001-80					

Total da Estimativa pela Média de Preço:	1.607.000,00
Total da Estimativa pela Mediana de Preço:	1.504.152,00
Total da Estimativa pelo Menor Preço:	1.022.052,00